



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

2617

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
34.ª SESSÃO
DATA 29/10/19
PRESIDENTE

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que realize estudos para melhorar o tráfego de veículos e pedestres no entorno da feira confinada da Rua Paulo Fefin, no bairro Boqueirão.

## JUSTIFICATIVA:

Os frequentadores e motoristas que trafegam pela feira confinada do Boqueirão têm reclamado de maneira contundente sobre a dificuldade e risco das ruas entorno da feira. O local fica estreito para passagem de carro e devido ao grande número de pessoas, torna-se arriscado transitar pelo local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 29 de outubro de 2019.

  
Janaina Ballaris  
Vereadora